



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO Nº 3.714/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CONVOCADA PELO DECRETO Nº 3.703/2025.

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 5ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, convocada pelo Decreto nº 3.703/2025, do dia 21 de maio de 2025 para o dia 30 de maio de 2025, mantendo-se inalterados os demais dispositivos e termos do referido decreto.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa ocorrerá no Clube 25 de Julho, conforme anteriormente previsto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Em 19.05.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NYV**QDZ****NQ7****638**